



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

Portaria/Reitoria nº 29/2019

de 11 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO NO DIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais, visando ao interesse de toda a comunidade acadêmica, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência, e considerando o feriado do Santíssimo Salvador, dia 06 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao ponto facultativo compensarão o dia com uma jornada extraordinária de 08 (oito) horas durante o mês de agosto de 2019, de modo que a jornada de trabalho diária do servidor não ultrapasse 10 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2019.

Luis Passoni

Reitor